



**RESOLUÇÃO Nº 24/2024/CMDCA**

***Dispõe acerca do Registro da Associação Impacto***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando que os recursos no FIA, são recursos Públicos, portanto, são sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação de recursos públicos em geral.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 06/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de inscrição da Associação Impacto.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de março de 2024.

---

**Nazarete S. Oliveira**  
Presidente do CMDCA